## **SENTENÇA**

Processo n°: 1004061-13.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Vicente Real Júnior Me
Executado: Mônica Cristina Graciano

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

1. Fls. 35: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C..

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

- 3. Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4. Ciência à executada para retirar os documentos que instruíram a inicial, para efetuar a baixa nos protestos.
- 5. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 17 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA